


PORTARIA nº 016 /PROAD, 06 de janeiro de 2018

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Prorrogar a portaria da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 111/PROAD, datada de 05/12/2017, publicada em 06 de dezembro de 2017, para apuração dos fatos narrados no processo **nº23083. 004652/ 2017 - 01**.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299